



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 646, de 04 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR VALDIR COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor VALDIR COSTA, a que tem direito de acordo com o período de 01.09.16 a 30.08.17. O período de gozo das férias será de 02 à 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017